

PROTOCOLO CMSF Nº 0715 / 2025 DATA: 09 / 09 / 25 Cudura

INDICAÇÃO N.º <u>248</u> /2025.

GUMERCINDO DOS SANTOS RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

AO EXMO. CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL (PLAYGROUND) NA ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARRETO DA SILVA, NA LOCALIDADE DE ERNESTO MACHADO. A REFERIDA INDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, VISTO QUE A ESCOLA NÃO POSSUI UM LOCAL APROPRIADO PARA AS CRIANÇAS BRINCAREM. A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DO MESMO, AJUDA NO DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIAL DAS CRIANÇAS, A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO BRINCAR AO AR LIVRE PARA SEU BEM-ESTAR, E A OPORTUNIDADE DE CRIAR UM AMBIENTE EDUCATIVO MAIS COMPLETO. FICA AQUI O PEDIDO, APROVEITAMOS PARA REITERAR PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

São Fidélis/RJ, 09 de setembro de 2025.

Gumercindo dos Santos Ribeiro Chico de Dadal Vereador